



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>120/2022</b>
<b>Nº EMENDA:</b>	<b>14</b>
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>GEHLEN DINIZ</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small>	Polícia civil do Estado do Acre
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small>	
<b>CNPJ:</b>	10.584.440/0001-97
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Antônio da Rocha Viana, 1294, Bosque CEP: 69.900-525
<b>MUNICÍPIO:</b>	Rio Branco - Acre
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de um barco em alumínio com capota equipado com motor de popa de 40hp, e aquisição de um quadriciclo. Objetos esses destinados a atender as necessidades operacionais da delegacia de Polícia Civil de Sena Madureira
<b>VALOR:</b>	R\$ 120.000,00 (Centro e vinte mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small>	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,  
30 de novembro de 2022

Deputado **GEHLEN DINIZ**  
PROGRESSISTAS